



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Compras**

Memorando nº 108/2018

Matinhos, 10 de julho de 2018.

**DE:** Departamento de Compras

**PARA:** Departamento de licitações

**A/C:** Janete de Fátima Schmitz

**ASSUNTO: ANÁLISE DE AMOSTRA**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2018 – PMM**  
**AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Prezada Senhora:

Conforme análise da amostra do papel higiênico, marca PAPEL FAMILIAR SOFT e conferência dos documentos, verificamos que:

- Foi apresentada uma “ficha técnica” do produto ao invés de laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme solicitado, não estando o mesmo assinado e carimbado pelo emissor.
- O referido documento ainda aponta a “classificação segundo a ABNT: 3 ” e o solicitado no descritivo pede-se papel Classe 1.
- Pede-se também na característica do produto “Fabricado a partir de fibras naturais virgens (100%)” e o referido documento aponta apenas para 100% fibras naturais, em nenhum momento vislumbra a característica “fibras naturais virgens”.
- Foi apresentado também um laudo analítico datado do ano de 2015, não sendo aceito em função de ser desatualizado e não condizente com as normas enunciadas pelo edital.

Diante do acima exposto, decidimos pela **reprovação** da amostra em face do produto não atender as comprovações e características do objeto solicitado.

Atenciosamente

  
**Gilceu Pereira Soutello**  
Diretor Geral de Administração

  
**Débora C. Teles Tavares**  
Diretora do Departamento de Compras

GILCEU PEREIRA SOUTELLO  
Diretor Geral de Administração  
Decreto 134/2017